



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO DE Nº 02/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal Estado do Ceará, Vereador **ANTONIO CORREIA ARAÚJO** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa seja encaminhado no EXPEDIENTE INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**.

EMENTA: Indico ao poder executivo juntamente ao setor competente que seja feito a manutenção das luminárias na comunidade do Cajuí e demais comunidades de carnaubal e centro da cidade.

JUSTIFICATIVA: é um pedido dos moradores das comunidades e da cidade pois inúmeros pontos encontram-se no escuro a vários meses!

INDICO: na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará,
aos 05 de de Fevereiro de 2018

Autor:

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

VEREADOR